



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 4.298/2024

Dispõe sobre a Criação, Nomeação, Competências e Funcionamento do Comitê Local e Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná, e dá outras providências.

Leila da Rocha, Prefeita do Município de São Jorge d'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial pelo disposto no Inciso VIII do Art. 68 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Cria o Comitê Local e Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná do Município de São Jorge d'Oeste-PR.

Art. 2º - Ficam nomeados os Membros do Comitê Local e Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná do Município de São Jorge d'Oeste-PR, conforme segue:

Representantes do Comitê Municipal	
Marcos Irineu Poyer	Secretaria de Agricultura
Fabiana Dalponte Lotti	Divisão de Habitação
Leandro Pagliari Jacobs	Secretaria de Administração
Elisandro Bertolini	Secretaria de Saúde
Clarice Madalena Schmitt Augustin	Secretaria de Educação
Natiele Ourique Silva	Secretaria de Assistência Social

Representante do Comitê Local	
Daniel Secco	Secretaria de Agricultura
Jackson Dambrós	Departamento de Engenharia
Fernanda Maroneze	Secretaria Geral de Governo
Géssica Celeski	Centro de Referência da Assistência Social



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Alice Agostini	Secretaria de Educação
Valéria Tisato	Secretaria de Saúde

Art. 3º - Este Decreto possui mandato até dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 3.953/2023.

Publicado no AMP
Expedição nº 3032
Data 28 / 05 / 2024
Página 13

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge d'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

**Leila da Rocha
Prefeita**